

SANESALTO SANEAMENTO S.A.**CNPJ 02.724.983/0001-34****NIRE 34300315006****FATO RELEVANTE**

Salto-SP, 07 de outubro de 2021 – Para efeitos da Resolução da Comissão Brasileira de Valores Mobiliários No. 44, de 23 de agosto de 2021, a **SANESALTO SANEAMENTO S.A.** ("Companhia"), informa que a **CONASA Infraestrutura S.A.**, CNPJ 08.837.556/0001-49 ("CONASA"), única acionista da Companhia e interveniente anuente e garantidora de sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição e o acionista da CONASA, **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, CNPJ 14.721.044/0001-15 ("FIP"), firmaram um acordo de investimento ("Acordo de Investimento") com empresa controlada por **GENERATE CAPITAL Inc.** ("GENERATE") que, entre outras disposições, prevê a inclusão de um novo acionista indireto na CONASA e o aumento de capital desta, da seguinte forma:

1. Novo Cotista: a GENERATE será investidor relevante do FIP por meio da emissão primária e de aquisição secundária de cotas e se tornará um dos controladores do FIP e, portanto, da CONASA.
2. Aumento de capital: Emissão de ações que serão subscritas pelo FIP, ou pela GENERATE diretamente, totalizando até R\$ 403 milhões de aumento de capital da CONASA.

A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes comuns nesse tipo de transações.

Este aviso de fato relevante é apenas para fins informativos, em conformidade com a legislação vigente.

André Côrtes Velloso
Diretor de Relações com Investidores